



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº 10, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961.

'Autorisa a compra de um Auto-Patról e de um Caminhão'.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiaz decreta e sanciona a seguinte lei:-

Artº 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, onde melhor convier aos interesses do municipio, um Auto-Patról e um Caminhão, que destinar-se-á aos serviços de abertura e conservação das rodovias do municipio;

Artº 2º. É o Chéfe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a nessesária operação de crédito para o fiel cumprimento do que despõe esta lei;

Artº 3º. Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação. revogadas as desposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, 22 de Dezembro de 1961.

Prefeito Municipal

Secretário